



BOLETIM DE SERVIÇO

22/05/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1568, de 21 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 4/2023 - COREG-SJE,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor do Câmpus São José para substituir o respectivo titular no período de Licença Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – COORDENADORA DO REGISTRO ACADÊMICO/CÂMPUS SÃO JOSÉ - FG1

- a) Titular: RAFAELA ROCHA RABELO FERNANDES;
- b) Período de Licença Capacitação no SIAPE: 19/05/2023 a 02/06/2023;
- c) Substituto: MICHAEL ERMESON DA SILVA;
- d) Período da Substituição: 19/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1569, de 22 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 12/2023 – CGP-TUB;

Considerando o período de férias da titular da Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Tubarão, programadas entre os dias 15/05/2023 a 26/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Tubarão para substituir o respectivo titular nos períodos especificados abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Registro Acadêmico / Câmpus Tubarão – FG1;

a) Titular: GABRIELA PERDONÁ, SIAPE 2227533;

b) Período de Férias no SIAPE: de 15/05/2023 a 26/05/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: ZULMA GESSICA VASQUEZ LOPES, SIAPE 1258268/Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: de 15/05/2023 a 26/05/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1570, de 22 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as diretrizes estabelecidas na Lei no 14.204/2021 e no Decreto 10.829/2021,
Considerando as diretrizes estabelecidas no Decreto no 6.986/2009 e na Lei no 11.892/2008,
Considerando o Decreto no 11.443/2023, que dispõe sobre o preenchimento por pessoas negras de percentual mínimo de cargos em comissão e de funções de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação, de titulares e interinos, dos Cargos de Direção - CD2, CD3 e CD4, Função Gratificada - FG1 e FG2 e Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, no âmbito do IFSC.

Art. 2º Definir que os ocupantes de cargos de gestão de que trata o Art. 1º deverão atender cumulativamente aos seguintes critérios gerais: idoneidade moral e reputação ilibada; perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e nas situações que configurem conflito de interesse; e Ausência de nepotismo.

Parágrafo Único: os postulantes aos cargos de Cargos de Direção - CD2, CD3 e CD4, Função Gratificada - FG1 e FG2 e Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC deverão informar à autoridade responsável por sua nomeação ou designação sobre qualquer restrição legal.

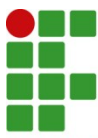
Art. 3º Além dos critérios gerais previstos na legislação específica, os ocupantes de CD4 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído formação nas áreas de liderança, gestão educacional, integridade e governança



pública ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Art. 4º Além dos critérios gerais previstos na legislação específica, os ocupantes de CD 3 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído formação nas áreas de liderança, gestão educacional, integridade e governança pública ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Art. 5º Poderão ser nomeados Pró-Reitores(as) os(as) servidores(as) ocupantes de cargo efetivo da Carreira docente ou de cargo efetivo com nível superior da Carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica.

Parágrafo Único: recomenda-se que os (as) indicados (as) ao cargo de Pró-Reitor(a) tenham concluído formação nas áreas de liderança, gestão educacional, integridade e governança pública ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o (a) qual tenha sido indicado (a) com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Art. 6º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor(a)-Geral do câmpus os(as) servidores(as) ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

I - preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do Instituto Federal;

II - possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou

III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

Parágrafo Único: recomenda-se que os (as) postulantes ao cargo de Diretor(a)-Geral tenham concluído formação nas áreas de liderança, gestão educacional, integridade e governança pública ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o (a) qual tenha sido indicado (a) com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Art. 7º O postulante aos cargos ou funções é o responsável por prestar as informações de que trata



esta Portaria e responderá, para todos os fins, por sua veracidade e sua integridade.

Parágrafo único: sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, caberá à autoridade responsável pela indicação realizar a avaliação quanto ao cumprimento do disposto nesta Portaria, podendo solicitar o envio de documentos comprobatórios sempre que entender pertinente.

Art. 8º Os atuais ocupantes Cargos de Direção - CD2, CD3 e CD4, Função Gratificada - FG1 e FG2 e Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC que não atenderem aos critérios estabelecidos na legislação, terão prazo de até um ano para regularização, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 9º Os gestores ocupantes de Cargos de Direção - CD2, CD3 e CD4, Função Gratificada - FG1 e FG2 e Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC deverão realizar, no mínimo, anualmente, 20 horas de capacitação em cursos de formação nas áreas de gestão educacional, integridade, governança pública ou cursos correlatos.

Parágrafo único: compete aos gestores ocupantes de Cargos de Direção - CD2, CD3 e CD4, Função Gratificada - FG1 e FG2 e Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC apresentar comprovante das 20 horas de formação à Unidade de Gestão de Pessoas até o segundo mês do ano subsequente a ocupação do cargo, respondendo para todos os fins, por sua veracidade e sua integridade.

Art. 10 Determinar que as nomeações para funções e cargos públicos tenham como princípio a ampliação da diversidade e a igualdade de oportunidades para todos os servidores do IFSC, em consonância com o Decreto no 11.443/2023.

§ 1º Com exceção dos cargos em que há lei específica para o procedimento de escolha, o IFSC deverá preencher percentual dos Cargos de Direção com pessoas negras de, no mínimo trinta por cento, até a data de 31 de dezembro de 2025

§ 2º A formulação de critérios específicos para cumprimento do Decreto no 11.443/2023 será realizada a partir de proposições organizadas por Grupo de Trabalho específico.

Art. 11 É desejável que os critérios estabelecidos nesta Portaria sejam atendidos até o dia anterior ao início da transição de gestão, que segue regulamentação específica.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1571, de 21 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a indicação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (FAPESC) para o Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1490, de 11 de maio de 2023, que nomeou os membros do Conselho Superior do IFSC para o mandato de 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2023, ao tomar a seguinte providência:

I – Nomear a representante suplente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina VALESKA DANIELA TRATSK;

Art. 2º O Conselho Superior do IFSC passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do segmento Docente:

Titular 1: Câmpus Xanxerê: DANIEL ECCO

Suplente 1: Câmpus Xanxerê: MANOELA ALANO VIEIRA

Titular 2: Câmpus Lages: GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA

Suplente 2: Câmpus Lages: MARISA SANTOS SANSON

Titular 3: Câmpus São Miguel: DIEGO MARLON DE CASTRO

Suplente 3: Câmpus São Miguel: DANIEL DE SOUZA BARCELOS

Titular 4: Câmpus Itajaí: EDUARDO AQUINO HÜBLER

Suplente 4: Câmpus Itajaí: DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

Titular 5: Câmpus Florianópolis: ALDRWIN FARIAS HAMAD

Suplente 5: Câmpus Florianópolis: EGON SEWALD JUNIOR

II – Representantes do segmento Técnico-Administrativo:

Titular 1: Câmpus Chapecó: VANESSA GERTRUDES FRANCISCHI

Suplente 1: Câmpus Chapecó: ELEANORA LÉIA TECCHIO

Titular 2: Câmpus Florianópolis: VALDECI REIS

Suplente 2: Câmpus Florianópolis: ANA LUCIA DA SILVEIRA MACHADO

Titular 3: Câmpus Contimete: MORGANA DIAS JOHANN



Suplente 3: Câmpus Continente: FRANCIANI MARIA DE SOUZA

Titular 4: Câmpus Araranguá: BRUNO JOSÉ DE SOUSA

Suplente 4: Câmpus Araranguá: DAÍSE DA SILVEIRA MANENTI

Titular 5: a definir em eleições complementares.

Suplente 5: a definir em eleições complementares.

III – Representantes do segmento Discente:

Titular 1: Câmpus São Miguel: ANDREIA CRISTINA STREGE

Suplente 1: Câmpus São Miguel: GEISY REGINA MORO PAULUS

Titular 2: Câmpus Florianópolis: AMANDA CARDOSO WENCESLAU

Suplente 2: Câmpus Florianópolis: SOFIA GARCIA BASTOS E SILVA

Titular 3: Câmpus Palhoça: FERNANDA BEATRIZ LIMA

Suplente 3: Câmpus Palhoça: MARIA CLARA MORANTT GOMES

Titular 4: Câmpus Araranguá: VINNICIUS DUARTE NUNES

Suplente 4: Câmpus Araranguá: VANESSA PUHL

Titular 5: Câmpus Jaraguá do Sul – Centro: LAURA LÜTKE

Suplente 5: Câmpus Jaraguá do Sul – Centro: CAROLINA PEREIRA

IV – Representantes dos Diretores-Gerais:

Titular 1: Região Norte: MAICK DA SILVEIRA VIANA

Suplente 1: LUIS FERNANDO POZAS

Titular 2: Região Oeste: RICARDO ZANCHETT

Suplente 2: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Titular 3: Região Sul: ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Suplente 3: DANIEL COMIN DA SILVA

Titular 4 : Região Serrana: VILSON HECK JUNIOR

Suplente 4: DANIELLE REGINA ULLRICH

Titular 5 : Região da Grande Florianópolis: TIAGO SEMPREBOM

Suplente 5: MICHELINE SARTORI

V – Representantes dos Egressos:

Titulares: EMANUEL LUIZ FLORÊS DA SILVA e KAUAN VINICIUS MACHADO DEON

Suplentes: PAULO CESAR DE SOUZA e FILIPE DOS SANTOS

VI – Representantes do Ministério da Educação:

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

VII – Representantes da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina:

Titular: CELMA DA SILVA RAMOS

Suplente: MARCOS ROBERTO ROSA



VIII – Representantes da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina:

Titular: FABIO WAGNER PINTO

Suplente: VALESKA DANIELA TRATSK

IX – Representantes das Federações Patronais:

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

X – Representantes das Federações dos Trabalhadores:

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1572, de 22 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação à servidora:

I – ANA PAULA SILVA, Docente, Siape nº 1065674, lotada no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado em Educação - UFSC, no período de 08/07/2023 a 22/12/2023. Processo nº 23292.013821/2023-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1573, de 21 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – CARLA VALERIA DOS SANTOS PACHECO, Docente, Siape nº 1959941, lotada no Câmpus Canoinhas, cursando Mestrado em Bioestatística - UEM, no período de 24/07/2023 a 23/12/2024. Processo nº 23292.012669/2023-14. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Matemática - Linha 135”.

II – FERNANDO BUENO FERREIRA FONSECA DE FRAGA, Docente, Siape nº 1671029, lotado no Câmpus Criciúma, cursando Doutorado em Biociências - UFCSPA, no período de 24/07/2023 a 23/12/2026. Processo nº 23292.012665/2023-28. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Ciências da Saúde e Biológicas - Linha 26”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 86, de 18 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 82, de 04 de maio de 2023;
Considerando a solicitação de alteração da Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Caçador, recebida em 17/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 82, de 04 de maio de 2023, que constituiu a banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores substitutos (Edital n° 07/2023, de 24/04/2023), excluindo como membro da área de INFORMÁTICA o servidor JAIR JOSE FERRONATO - matrícula SIAPE n° 1231623 e incluindo o servidor CARLOS HENRIQUE RADAVELLI, matrícula SIAPE n° 2530980.

Art. 2º A banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro, passa a vigorar com a seguinte composição em cada área:

Área de INFORMÁTICA:

MILENA CRISTINA FRANCA (SIAPE 2716170)

VIVIANE APARECIDA TRINDADE (SIAPE 1133777)

CARLOS HENRIQUE RADAVELLI (SIAPE 2530980)

Área de ADMINISTRAÇÃO:

SAYONARA VARELA (SIAPE 1059504)

DANIELLE REGINA ULLRICH (SIAPE 2044001)

VIVIANE APARECIDA TRINDADE (SIAPE 1133777)

Área de MANUTENÇÃO MECÂNICA:

ALEX SANDRO MATOS DE OLIVEIRA (SIAPE 1421979)

GABRIEL HERMANN NEGRI (SIAPE 3129534)

ALICE FELISBINO GOLIN (SIAPE 1114757)

Área de BIOLOGIA:

JEFERSON SCHNEIDER CARLETTO (SIAPE 1044527)

JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA (SIAPE 1570357)

VIVIANE APARECIDA TRINDADE (SIAPE 1133777)



Área de INGLÊS:

RICARDO DE CAMPOS (SIAPE 1029437)

YVES GARNARD IRILAN (SIAPE 1222732)

ALICE FELISBINO GOLIN (SIAPE 1114757)

Art. 3º Estabelecer 1 (uma) hora de trabalho semanal para a realização das atividades com vigência para o período do processo seletivo.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 381, de 22 de maio de 2023

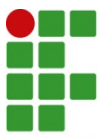
O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 72/2023 - DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas trabalhadas, aos servidores abaixo relacionados, que trabalharam como fiscais no Exame de Classificação dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, realizado em 07 de maio de 2023 (domingo):

Servidor, SIAPE, Horas a compensar, Segmento
ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS, 2571816, 16h, Docente;
ADRIANO VITOR, 1911925, 16h, Docente;
ALINE PROVEDEL DIB, 1506373, 16h, Docente;
ANA LUCIA DA SILVEIRA MACHADO, 1789690, 16h, TAE;
ANDRE DALCASTAGNE, 1556596, 16h, Docente;
CAMILA FARIAS FRAGA, 1731002, 16h, TAE;
CARLOS ALBERTO NEIS, 1867251, 16h, TAE;
CHARLENE DA SILVA, 1009051, 16h, TAE;
CLÁUDIO LUÍS EBERT, 2229091, 16h, Docente;
CRISTIANE ANTUNES, 1668337, 16h, TAE;
DANIEL DEZAN DE BONA, 1668324, 16h, TAE;
DANIEL MAZON DA SILVA, 1010351, 16h, TAE;
DANIEL RAMOS SCHUTZ, 1916391, 16h, TAE;
DEISE ALBERTAZZI GONÇALVES TOMELIN, 2044183, 16h, Docente;
DYEGO DE CAMPOS, 2056402, 16h, TAE;
EDSON CESAR SEEMUND, 2782340, 16h, Docente;
EDUARDO BATISTA FONTANELLA, 1335871, 16h, Docente;
EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS, 2352761, 16h, TAE;
EDUARDO SILVEIRA, 1717304, 16h, Docente;
ELÂINE FÁTIMA BORIN, 1641603, 16h, Docente;
EVANDRO RUSSO, 1567825, 16h, TAE;
FERNANDA EMANUELA FERREIRA, 23333778, 16h, TAE;
FERNANDA DE SOUZA ROYSE, 2858848, 16h, Docente;
FERNANDA RAMOS MACHADO, 1888235, 16h, Docente;
FLÁVIA SCHMITT DA SILVEIRA, 1789105, 16h, TAE;



GABRIEL COSTA SOUSA, 3338164, 16h, Docente;
JOSÉ CARLOS KAHL, 02178643, 16h, Docente;
KATY MILENE LIMA PEREIRA DE DEUS, 3296650, 16h, Docente;
KLEBER ANDERSON MENDES LEITE, 2030388, 16h, TAE;
LEANDRO SEBASTIÃO SILVA, 2285382, 16h, TAE;
LUCAS SILVA YOSHIDA, 1042720, 16h, Docente;
LUCIANO SIMAS, 1652773, 16h, TAE;
MARCELO RAUPP, 1467401, 16h, TAE;
MARCO ANTÔNIO QUIRINO PESSOA, 1667973, 16h, Docente;
MARCOS ANDRE PISCHING, 1823545, 16h, Docente;
MARCOS AURÉLIO NEVES, 6277692, 16h, Docente;
MARIANA TSUCHIDA ZANFRA DUTRA, 2154637, 16h, TAE;
MARINA GABRIELA FORTES SCIREA, 1873461, 16h, TAE;
MIGUEL LUIZ TURCATTO, 1653676, 16h, TAE;
ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 3309177, 16h, Docente;
RAFAEL SCHMITZ, 1822801, 16h, Docente;
RENATO ZETEHAKU ARAUJO, 1048909, 16h, Docente;
RICARDO CLEMENTE DE LIMA, 3007595, 16h, Docente;
SERGIO ROBERTO SANTOS, 278235, 16h, TAE;
SIMONE TERESINHA DA SILVA, 1580108, 16h, TAE;
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA, 2885474, 16h, Docente;
VANESSA LUIZA TUONO, 1642284, 16h, Docente;
VINICIUS RODRIGUES BORBA, 1876611, 16h, Docente;
VIVIANE JERÔNIMO, 2057466, 16h, TAE;
ZÍZIMO MOREIRA FILHO, 278064, 16h, Docente.

Art. 2º Autorizar a compensação de horas trabalhadas, aos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na Coordenação Geral do Exame de Classificação dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, realizado em 07 de maio de 2023 (domingo):

Servidor, SIAPE, Horas a compensar, Segmento
CARLOS RAFAEL GARCIA, 2049045, 20h, TAE;
CLEBER RAMOS SARTORI, 2054879, 20h, TAE;
LUCYANA SIMAL DA COSTA, 1036368, 20h, TAE;
MARIANA MOSSINI SOARES, 1561004, 20h, TAE;
PAULA BORGES MONTEIRO, 2858864, 20h, Docente;
PRISCILA MOURA ORTIGA, 1978733, 20h, Docente;
SILVANA RICHTER COSTA, 1882960, 20h, Docente;



VALDECI REIS, 2059235, 20h, TAE;
VANESSA DOS SANTOS GRANDO, 1789099, 20h, TAE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 382, de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a 6ª Chamada do Edital no 01/2022/DGCF, de 02/05/2023, que seleciona servidores técnico-administrativos do Câmpus Florianópolis para participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade Teletrabalho (processo SIPAC no 23292.030925/2022-29);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 6ª. Chamada do Edital 001/2022/DGCF, autorizando os servidores técnico-administrativos do Câmpus Florianópolis abaixo relacionados a participar do Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho.

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

CLEBER RAMOS SARTORI, matrícula SIAPE n° 2054879, regime parcial;

NICOLLE BATOSIAK, matrícula SIAPE n° 2282002, regime parcial.

Direção-Geral

FERNANDA EMANUELA FERREIRA, matrícula SIAPE n° 2333778, regime parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 383, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 66/2023 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como coordenadores(as) dos laboratórios do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços, do Câmpus Florianópolis do IFSC, da área de Radiologia, conforme segue:

Laboratório de anatomia - TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO, matrícula siape n.1550661

Laboratório de radiologia - FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES, matrícula siape n.1074545

Laboratório de imaginologia - ANDREA HUHN, matrícula siape n. 2859227

Laboratório de densitometria óssea - PATRÍCIA FERNANDA DOROW, matrícula siape n.1729521

Laboratório de proteção radiológica - ALEXANDRE D'AGOSTINI ZOTTIS, matrícula siape n.1320901

Laboratório de mamografia – PABLO TOBIAS MEDEIROS TRIBUG, matrícula siape 2293352

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 4 (quatro) horas semanais para as atividades, com vigência até 31/12/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 384, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,

Considerando esclarecimentos sobre o pagamento do adicional de insalubridade no mês de fevereiro de 2023, em e-mail recebido da Diretoria de Administração – FLN,

Considerando a planilha de preenchimento da professora Cristiane Felisbino referente ao mês de fevereiro de 2028,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2023 - DACC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para a servidora CRISTIANE FELISBINO; 1871901; Laboratório de Bacteriologia; 20%; 40h DE, referente ao mês de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 385, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 24/2023 - DADE-FLN,
Considerando o RDP da Pós-Graduação – Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP da Pós-Graduação – Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV – por abandono, sem acesso ao ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, do Curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica

20221100762 - FLÁVIO THEODÓSIO JUNKES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 386, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2023 - CCTE-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula por abandono no semestre 2023/1 do seguinte estudante do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP, Capítulo X, Art. 88, Inciso II:

matrícula 202011000584 - WERTHER MAURO GOUVEA VILLA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 139, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 28/2023 - DG-ITJ;
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 07 DE 17 DE ABRIL DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 130 de 9 de maio de 2023:

I - Onde se lê: "domingo, das 10:30 às 17:00"

II - Leia-se: "domingo, das 10:00 às 17:00"

Art. 2º Acrescenta-se que os servidores abaixo listados, e que trabalharam no dia 06/05/2023 (sábado) terão cada a hora acrescida de 50% a título de compensação e os que trabalharam no dia 07/05/2023 (domingo) terão cada hora dobrada a título de compensação"

I - Coordenação (06/05/2023 - sábado, das 08:00 às 12:00 e 07/05/2023 - domingo, das 10:00 às 17:00):

ADONIS MENEZES (Coordenador Local)

JÉSSICA DE AGUIAR FRANÇA (Coordenadora de apoio)

II - Fiscais do Exame de Classificação (dia 07/05/2023 - domingo, das 10:00 às 17:00)

FRANCISCO SARTORI

SABRINA CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA

SERGIO ROBERTO SANCHES

JOÃO CARLOS POZZOBON

ELISARDO DO PRADO PORTO

WAGNER CABRAL MEHL

RAFAEL PEREIRA COELHO

Art. 3º Revogar Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 130 de 9 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 140, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 72/2023 – DEPE-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho - GT de implantação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) no Câmpus Itajaí:

I - ROSE FERNANDES DE SOUZA (Presidente do GT)

II - DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO

III - DULCE CLEA BRADACZ

IV - TATIANE MELISSA SCOZ

V - RODRIGO CAVALERI GERHARDINGER

VI - MICHELE SILVA VALADÃO

Art. 2º Serão utilizadas 1h da carga horária semanal no período de 08/05/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 137 de 16 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 141, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 73/2023 - DEPE-ITJ,
Considerando o o processo de implantação do NEABI no Câmpus Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão organizadora da Semana da Consciência Negra - Câmpus Itajaí- 2023:

I - ROSE FERNANDES DE SOUZA (Presidente da Comissão)

II - DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO

III - DULCE CLEA BRADACZ

IV - TATIANE MELISSA SCOZ

V - RODRIGO CAVALERI GERHARDINGER

VI - MICHELE SILVA VALADAO

Art. 2º A comissão, desenvolverá, com a carga horária de 1h semanal, atividades de planejamento e execução da Semana da Consciência Negra no campus Itajaí que acontecerá no campus em Novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência de 17/05/2023 até 30/11/2023.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 142, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº N° 69/2023 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão responsável pela organização do evento técnico-científico do Campus Itajaí em alusão à 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, edição 2023:

- I - GUILHERME RANZOLIN PIAZZETTA (Presidente)
- II - DIANA TEREZINHA AMARO FERRAZ
- III - MATHIAS ALBERTO SCHRAMM
- IV - FERNANDA ISABEL MARQUES ARGOUD DA SILVA
- V - ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Art. 2º As atividades desta comissão serão realizadas até 23/12/2022, com carga horária semanal de 2 horas para cada membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 143, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a presença dos servidores nas Reuniões de Pais realizadas no Câmpus Itajaí nos dias 02 e 09/05/2023,

Considerando as orientações da Chefia DEPE quanto à solicitação de compensação das horas, em e-mail enviado no dia 9 de maio de 2023 às 15:10 - depe.itj@ifsc,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas trabalhadas além da sua jornada diária, às servidoras abaixo listadas correspondentes aos dias e cargas horárias excedentes informadas pelas mesmas:

I - ROBERTA NARA SODRÉ DE SOUZA - Reunião de devolutiva dos conselhos intermediários 2023-1 aos pais/responsáveis do Curso Integrado de Mecânica realizada no dia 02/05/23: CH excedente de 1h e 30 min; Reunião de devolutiva dos conselhos intermediários 2023-1 aos pais/responsáveis do Curso Integrado de Recursos Pesqueiros realizada no dia 09/05/23 : CH excedente de 1h e 30 min.

II - SABRINA CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA - Reunião de devolutiva dos conselhos intermediários 2023-1 aos pais/responsáveis do Curso Integrado de Mecânica realizada no dia 02/05/23: CH excedente de 2h; Reunião de devolutiva dos conselhos intermediários 2023-1 aos pais/responsáveis do Curso Integrado de Recursos Pesqueiros realizada no dia 09/05/23 : CH excedente de 2h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 144, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção Geral N° 69/2023 - Articuladores de Horários,
Considerando o Memorando Eletrônico N° 70/2023 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do GT de articuladores de horários 2023.2 e 2024.1, retirando o servidor ADONIS MENEZES e incluindo o servidor JOÃO CARLOS POZZOBON para a articulação de horários na área de Mecânica, permanecendo inalterados os demais membros do GT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 145, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 27/2023 DG-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a servidora DIANA TEREZINHA AMARO FERRAZ das portarias abaixo relacionadas por não fazer jus ao adicional de periculosidade quando em atividade não periculosa nos laboratórios, onde foram realizadas apenas aulas teóricas:

I - Portarias da Direção-Geral do Câmpus Itajaí n°:

128/2023 - BOLETIM 87/2023;

89/2023 - BOLETIM 67/2023 e

61/2023 - BOLETIM 48/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 146, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 71/2023 - DEPE-ITJ,
Considerando a Portaria da Direção Geral N° 101 de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a portaria N° 101 de 2023 relacionada ao GT de criação de Normativas para o Conselho de Classe do Câmpus Itajaí, incluindo o servidor ELISARDO DO PRADO PORTO, representante e novo coordenador do curso Técnico em Mecânica integrado e subsequente, passando então o GT a vigorar com a seguinte composição:

I - Chefe do Depto Ensino, Pesquisa e Extensão: ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT (presidente)
II - Coordenador Curso Mecânica Integrado e Subsequente: ELISARDO DO PRADO PORTO
III - Coordenadora Curso Integrado de Recursos Pesqueiros: RENATA COSTELLA ACAUAN
IV - Coordenador Curso técnico em Aquicultura: LEONARDO FRANCISCO MACHADO
V- Coordenador Curso técnico em Eletroeletrônica: ENIO DOS SANTOS SILVA
VI- Coordenador Curso Superior em Engenharia Elétrica: TIAGO DRUMMOND LOPES
VII- Coordenadoria Pedagógica: DÉBORA MAGNA SANTOS COSTA DE SOUZA e DULCE CLEA BRDACZ

Art. 2º O GT terá carga horária de até 3 horas semanais, com duração até 31/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 147, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 75/2023 - DEPE-ITJ,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 56 de 7 de março de 2023,
Considerando a solicitação de desligamento da regência de turma pelo professor Thiago Perreira Alves,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Professor Regente da turma do Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros (módulo 6) pela professora PAULA MAYARA ZUANAZZI, no mesmo período indicado na Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 56 de 7 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 71, de 18 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 97/2023 - DAM-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 52 de 18 de abril de 2023, para recomposição da Comissão Local Permanente de Patrimônio, excluindo de sua composição o servidor JOSE ROBERTO MURARA e incluindo o servidor VITOR GABRIEL RAMOS.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, membros da Comissão Local Permanente de Patrimônio sendo o(a) coordenador(a) do setor de Infraestrutura, Almoxarifado e Patrimônio o(a) Presidente da Comissão.

FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI - coordenadora de Infraestrutura.

GUSTAVO JAMIR DA SILVA.

PABLO LEONARDO MARTINS SOUSA SANTOS.

ROSELI APARECIDA TEIXEIRA.

VITOR GABRIEL RAMOS.

Art. 3º A Comissão Local Permanente de Patrimônio é responsável pelos pareceres nos processos relacionados aos bens, movimentações, doações, transferências, TCA, entre outros de mesma natureza no âmbito do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 156, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 59/2023 – DG-SMO,
Considerando a Resolução 01/2020/CDP, alterada pela Resolução 05/2021/CDP,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Miguel do Oeste, a participar da Ação de desenvolvimento, conforme segue:

ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1905597

JAQUELINE SEHN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1139050

I - Nome da ação de desenvolvimento: 1o Encontro de Gestão de Pessoas de 2023

II- Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 16h

III- Período do afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios: De 24/05/2023 a 25/05/2023, das 9h00min às 18h00min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 157, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2023 - DEPE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de análise de históricos e outros documentos escolares para fins de certificação a partir de validação de componentes curriculares de estudantes do curso Proeja FIC Manipulação e Processamento de Alimentos ministrado entre 2017 e 2020.

- I. DIEGO NONES BISSIGO
- II. LORILEI DE MORAES GUGELMIM
- III. YUSSEF PARCIANELLO

Art. 2º A carga horária individual reservada às atividades desta comissão é de 2 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação com vigência até 23/05/2023.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 58, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 20/2023 - DEPE-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2022, o prazo da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 53 de 17 de maio de 2021 que delega ao servidor ao servidor CREMILSON OLIVEIRA RAMOS, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n° 1813456, para o Encargo das Atividades relacionadas à Articulação dos Cursos FIC em Inglês do Câmpus Tubarão, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 59, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2023 - DEPE-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor CREMILSON OLIVEIRA RAMOS, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 1813456, o Encargo das Atividades relacionadas à Articulação dos Cursos FIC em Inglês do Câmpus Tubarão, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 04 horas de sua carga horária semanal, no período de 06/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 54, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 31/2023 - DEPE-XXE;
Considerando o disposto no Processo 23292.011686/2023-26;
Considerando o parecer da Comissão que avaliou os fatos do processo disciplinar discente;
Considerando a Resolução do Colegiado do Câmpus Xanxerê / IFSC nº 19/2021 de 16 de Novembro de 2021, na qual Aprova o Código de Convivência Discente do Câmpus Xanxerê do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao estudante matriculado sob o nº 202311100827, a medida disciplinar de **SUSPENSÃO** das atividades de sala de aula por 1 (um) dia. Neste dia o estudante fica impedido de frequentar a sala de aula e cumprindo atividades acadêmicas complementares em ambiente separado de sua turma de origem, conforme orientação da Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 55, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2023 - COMAP-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais das contratações oriundas da Chamada Pública Nº 51209/2022 destinada à aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para distribuição aos estudantes do Câmpus Xanxerê do IFSC, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE e ao Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAEs (Processo SIPAC Nº Processo 23292.015928/2023-51, Chamada Pública 51211/2023.

I - Gestor: MILENA MACHADO CORTELINI - Matrícula SIAPE nº 2877362;

II - Gestor suplente: THAYS MOCELLIN GIACOMIN- Matrícula SIAPE nº 1126773;

III - Fiscal Administrativo: ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - Matrícula SIAPE nº 1827137;

IV - Fiscal Administrativo Suplente: DANÚBIA BERTAN, Matrícula SIAPE nº 1060169;

V - Fiscal Técnico: DANÚBIA BERTAN, Matrícula SIAPE nº 1060169;

VI - Fiscal Técnico Suplente: ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - Matrícula SIAPE nº 1827137;

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 102 de 21 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 56, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072/2022 da Presidência da República e IN 65/2020 do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de junho de 2022;

Considerando o Edital e o resultado final da 2ª chamada do Edital 01/2023 - Processo Seletivo de Fluxo Contínuo para participação no Programa de Gestão e Desempenho - Câmpus Xanxerê;

Considerando o memorando eletrônico nº 14/2023 - DG-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, lotada no Câmpus Xanxerê do IFSC, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de teletrabalho (PGD), a partir de 22 de maio de 2023, conforme disposto na Homologação do Resultado Final da 2ª Chamada do Edital 01/2023 - Processo Seletivo de Fluxo Contínuo para participação no Programa de Gestão e Desempenho - Câmpus Xanxerê:

- a) Coord. de Materiais e patrimônio - COMAP: JOELMA FERNANDES DA SILVA - SIAPE: 3255364 / Regime Parcial de 60% da carga horária semanal em teletrabalho;
- b) Assessoria de Direção-Geral - ADG: ELISANE MALAGUTTI - SIAPE: 2284857 / Regime Parcial de 20% da carga horária semanal em teletrabalho;
- c) Coord. Pedagógica - COPED: DANÚBIA BERTAN - SIAPE: 1060169 / Regime Parcial de 20% da carga horária semanal em teletrabalho.

Art. 2º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 3º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do câmpus.



Art. 4º O servidor participante do Programa de Gestão poderá ser desligado do programa nas hipóteses previstas no Art. 31 da Portaria do Reitor n.º 1.795 de 2022.

Art. 5º A adesão ao PGD, na modalidade de teletrabalho, das servidoras acima citadas, será de 6 (seis) meses a partir das datas definidas nos Artigos 1º e 2º desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente